



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 191/2023

Itanhaém, 3 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.486, de 3 de agosto de 2023, que **“Nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003800390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Recebido em: 03/08/2023 14:30

P-1



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.486, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

“Nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei nº 3.655, de 27 de agosto de 2010, que reorganizou o Conselho Municipal de Assistência Social e disciplinou o procedimento para sua constituição,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 2.198, de 6 de dezembro de 1995 e reorganizado pela Lei nº 3.655, de 27 de agosto de 2010, será, no biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

I - representantes do Poder Público:

a) representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

titular: Silvana Rodrigues Costa

suplente: Edvaldo Juvino dos Santos;

b) representantes da Secretaria de Habitação:

titular: Tainá da Silva Ferreira

suplente: Dulcinéia da Silva;

c) representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

titular: Damião Avelino da Silva

suplente: Daiana Rocha Jacinto;





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

d) representantes da Secretaria de Saúde:

titular: Mônica Conceição dos Santos Peres

suplente: Neuza Roseli dos Santos;

e) representantes da Secretaria de Administração:

titular: Mariana Algaba Sacramento de Souza

suplente: Fernanda Santos Rosário;

f) representantes da Secretaria do Governo Municipal:

titular: Cintia Rossi Depieri

suplente: Ruy Manoel Alves dos Santos;

II - representantes da sociedade civil:

a) representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social:

titular: Analice Bernardo

suplente: Mateus de Lima Pacheco

titular: Roseli Duarte

suplente: Celia Rodrigues Ribeiro;

b) representantes das entidades e organizações de assistência social:

1. Portal de Intervenção e Apoio Biopsicossocial Vida Livre:

titular: Elias Salles Junior

suplente: Maria Cristina de Souza Sardinha

2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém – APAE:

titular: Marcos Basiquetto Martins

suplente: Izabel Gomes Solani;

c) representantes dos trabalhadores do setor de assistência social:





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

titular: Margareth Lourdes de Barros
suplente: Ana Paula Ferreira da Silva

titular: Andressa da Costa
suplente: Renato Cassiano do Amaral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2023.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 3 de agosto de


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

